



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 62 DE 24 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 63 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 64 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de Preços para Prestação de serviços de personalização de camisas com sublimação total estimado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do. Município de Municipais de Caém.



DECRETO FINANCEIRO Nº 62 DE 24 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00
Total por Modalidade:	200.000,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00	200.000,00
Total Geral:	300.000,00	300.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AD83-27AB-691B-00AB.



DECRETO FINANCEIRO Nº 63 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	10.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.027 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.029 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
Total Anulado:	10.000,00



Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 64 DE 24 DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, e com suporte na autorização Legislativa expressa no Art. 5º, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 2706 - Obras e Instalacoes

Transferência Especial
da União 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Suplementado: 200.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2706 - Transferência Especial da União	200.000,00
Total	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém-BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para Prestação de serviços de personalização de camisas com sublimação total estimado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do. Município de Municipais de Caém

Formas de envio:

Bahia

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém-BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém-BA, 24 de abril de 2026

EDILSON MANOEL DOS SANTOS